

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

### PROJETO DE LEI N.º 115/2022

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A NOMEAR LOGRADOUROS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a nomear logradouros, localizados no Bairro Cassino Fontes, conforme descrição na cópia do mapa em anexo.

Parágrafo Único – Os logradouros mencionados serão nomeados como: Rua São Cristovão, Rua Santa Maria, Rua Justino Barbosa e Rua Ana Legramanti.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Registra-se e publique-se Na data supra JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Tester Als Creits

PRESIDENTE

Fone: 55 3752-1122/1172/1135 | www.ametistadosul.rs.gov.br Avenida Bento Gonçalves, 1433 - CEP:98.465-000 - Ametista do Sul/RS



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 06 de Outubro de 2022.

# JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 115/2022

Ilustre Presidente Caros Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A NOMEAR LOGRADOURO.

O presente Projeto de Lei se faz indispensável haja vista que está sendo realizada, através do procedimento REURB - A Regularização Fundiária Urbana, a regulamentação fundiária de terrenos ocupados por diversas famílias do Município.

Tendo em vista a referida regularização, objetiva-se solucionar os problemas enfrentado pelos moradores destes logradouros que irão necessitar comprovar seu endereço para enviar e receber correspondências; elaborar documentos em órgãos oficias, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistências, chamamento de socorro à pessoa que necessita de atendimentos de urgência, cadastro em lojas, entre outros.

Os logradouros estão localizados no Bairro Cassiano Fontes, com acesso através da Avenida Brasil e da Rua Luiz Brancher, conforme demonstrado no mapa que acompanha.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOARES ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS







JADIR JOŽÉ KOVALESKI PŘEFEITO CPF 614.346.120-15

